

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 82.461

PROJETO DE LEI 12.778, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que institui a Política Municipal de Prevenção à Corrupção.

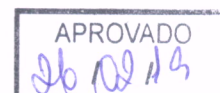
PARECER


Ressalvadas as disposições que configuram invasão da alçada privativa do Prefeito, a proposta procede na iniciativa, que neste caso é concorrente; procede na competência, eis que todo município tem prerrogativa constitucional de regular assunto local; e procede na forma, pois tem conteúdo normativo genérico próprio de lei.

Fazendo igual ressalva e sugerindo emenda corretiva, a Procuradoria Jurídica emite parecer em igual sentido.


Isto posto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator oferece emenda e registra voto favorável.

Sala das Comissões, 26-02-2019.




VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio – Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA